Diário Oficial da União - Nº 48 - Seção 1 - págs. 136/138

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 387ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. José Garcia de Freitas Júnior e Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membros). Aberta a Reunião às 10h45, o Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1 Processo: Autos de Prisão em Flagrante 0000151-50.2013.7.12.0012. (MPM 4088/2015).
Origem: Auditoria da 12ª CJM.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: AUTOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO - APF. AGRESSÃO CONTRA MILITAR DE SERVIÇO (PLANTÃO DO ALOJAMENTO), CAUSANDO-LHE LESÕES CORPORAIS. DISCORDÂNCIA DA JUSTIÇA CASTRENSE À PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Certeza da autoria e prova da materialidade. Princípio da obrigatoriedade da Ação Penal - art. 30, alíneas "a" e "b" do Código de Processo Penal Militar. Ocorrência de prescrição quanto ao delito de lesão corporal - art. 209, *caput*, do CPM. Não confirmação do arquivamento no que se refere ao crime de violência contra militar de serviço - art. 158, do mesmo código. Designação de outro Membro do MPM para oferecer Denúncia.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar parcialmente a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer Denúncia contra o ex-Soldado do Exército Thiago Moraes Martins de Aguiar, como incurso no art. 158 do CPM, deliberou ainda, pela remessa de cópia dos autos do Relatório e do Voto à Corregedoria considerando a incidência de prescrição da pretensão punitiva, relativamente ao crime de lesões corporais.

1.2. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000116-43.2015.7.01.0201. (MPM 3718/2015).
Origem: 2ª Auditoria da 1ª CJM.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL INSTAURADO NO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR E DISTRIBUÍDO À 2ª AUDITORIA DA 1ª CJM (RIO DE JANEIRO). Denúncia oferecida por Órgão de Ofício Especializado da 5ª PJM/RJ. Restituição ao MPM por manifesto impedimento do Procurador de Justiça Militar. Designação de outro Membro do MPM para oficiar nos autos. Decisão de arquivamento proferida pelo Órgão do MPM. Não homologação do arquivamento, considerando que trata-se de Peça de Informação Judicializada, devendo receber o pronunciamento judicial. Designação de outro Membro da 2ª PJM/RJ para oficiar nos autos e requerer o que for de direito.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu não homologar a decisão de arquivamento e remeter os autos ao Juízo da 2ª Auditoria da 1ª CJM para acolher-se o pronunciamento conclusivo do Órgão do MPM em exercício perante aquele juízo.

1.3. Processo: Autos de Prisão em Flagrante 0000186-39.2015.7.12.0012. (MPM 4087/2015).
Origem: Auditoria da 12ª CJM.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: APF. SOLDADOS DO EXÉRCITO, APÓS DISCUSSÃO NO STA DO 6º BEC, EM BOA VISTA/RR, PASSARAM ÀS VIAS DE FATO, COM LESÕES CORPORAIS MÚTUAS. Arquivamento na origem, com fulcro no princípio da insignificância rejeitado pelo magistrado castrense *a quo*. Princípio da Obrigatoriedade. Voto pela deflagração da ação penal. Designação de outro Membro do *Parquet* para oferecer Denúncia.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer Denúncia contra os indiciados Elivelton Alexandre Memória e Vilkson Cristian Moraes de Almeida.

1.4. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000009-31.2015.1302. (MPM 3952/2015).
Origem: PJM Bagé - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 3º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO (BAGÉ/RS). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Bagé - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. As instalações carcerárias da Organização Militar atendem de forma satisfatória aos requisitos de salubridade. Efetivo cumprimento das normas constitucionais e legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000101-88.2015.1106. (MPM 4014/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO (RIO DE JANEIRO/RJ). Atividade extrajudicial

da 6ª Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. As instalações carcerárias da Organização Militar atendem de forma satisfatória aos requisitos de salubridade. Efetivo cumprimento das normas constitucionais e legais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000098-41.2015.1106. (MPM 4021/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERICINÓ. Atividade extrajudicial da 6ª Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000095-91.2015.1106. (MPM 4013/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PAVPM. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRISIONAIS DA ESCOLA DE INTRUÇÃO ESPECIALIZADA, DO EXÉRCITO BRASILEIRO, DE REALENGO - RIO DE JANEIRO/RJ. Estabelecimento Prisional sem índole de presídio ou penitenciária, daí porque a inspeção se dá anualmente. Procedimento formalmente escorreito. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000091-93.2015.1106. (MPM 4020/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PAVPM. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRISIONAIS DO 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE (ESCOLA), DO EXÉRCITO BRASILEIRO, EM SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO/RJ. Estabelecimento Prisional sem índole de presídio ou penitenciária, daí porque a inspeção se dá anualmente. Procedimento formalmente escorreito. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000034-76.2015.1202. (MPM 3448/2015).
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTICIANTE ALEGA TER SIDO INJURIADO POR SARGENTO DO EXÉRCITO DURANTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO. Sindicância instaurada não comprovou o alegado pelo noticiante. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000015-25.2015.1303. (MPM 2956/2015).
Origem: PJM Santa Maria - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO SUBSCRITA POR CIVIL. PRÁTICA DE TIRO ESPORTIVO. PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE OBRIGA O ATIRADOR QUE ESTIVER COM CERTIFICADO DE REGISTRO - CR VENCIDO A ENTREGAR O ARMAMENTO, SUPOSTAMENTE FERINDO O DIREITO DE PROPRIEDADE E INDO CONTRA DECISÃO DE TRIBUNAL SUPERIOR. Posse ilegal de armas. Legalidade da norma. Adequação da atuação da unidade às leis que tratam do tema. 3ª Região Militar. Ausência de crime militar. Arquivamento na instância.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Notícia de Fato (PI) 0000002-11.2015.2102. (MPM 2176/2015).
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). SUPOSTA IRREGULARIDADE EM PROCESSO DE LICITAÇÃO EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO MILITAR VINCULADO AO MINISTÉRIO DA DEFESA (RJ) E OM DE AERONÁUTICA (BRASÍLIA). DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES PARA A PJM RIO DE JANEIRO QUANTO AO PRIMEIRO FATO. Inconsistência da denúncia quanto aos fatos atribuídos à OM de Aeronáutica. Matéria administrativa já submetida à apreciação do Tribunal de Contas da União. Promoção de arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000132-24.2015.1106. (MPM 2999/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. GRADUADO DO EXÉRCITO ASSEVERA TER SIDO VÍTIMA DE TENTATIVA DE LATROCÍNIO, NA QUAL SUA ESPOSA FOI FERIDA GRAVEMENTE. PEDIU AJUDA AO SEU COMANDANTE MAS NÃO FOI ATENDIDO. EM REPÚDIO A ATITUDE DO SEU SUPERIOR REPRESENTOU CONTRA ELE. O Comandante, esclareceu o fato e suas circunstâncias, rebateu ponto por ponto as imputações a ele atribuídas. Ausentes quaisquer indícios de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000051-22.2015.1201. (MPM 2894/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO SUBSCRITA POR CIVIL QUE RELATA SUPOSTA DEMORA EXCESSIVA NA APRECIAÇÃO DO SEU PEDIDO DE CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO - CR DE ATIRADOR. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS - SFPC DA 2ª REGIÃO MILITAR. Indeferimento do pedido em razão de ausência de requisito. Inexistência da prática de ato típico militar ou comum. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000023-33.2015.1105. (MPM 2066/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTA PRÁTICA DE PECULATO POR MILITAR EM HOSPITAL DE AERONÁUTICA. Denúncia genérica e inconsistente.Improcedência. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000077-03.2015.1106. (MPM 2143/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 3º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. GRADUADO ASSEVERA TER SIDO, NO TRANSCURSO DE SINDICÂNCIA, ONDE FIGUROU COMO SINDICADO, VERBALMENTE OFENDIDO, INJURIADO, POR SUPERIOR. Com todas as informações trazidas aos autos, somadas às oitivas dos depoentes, presentes ao evento, diretamente inquiridos pelo MPM, não se comprovou sequer indícios da configuração de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000140-23.2015.1105. (MPM 3369/2015)
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MARINHA DO BRASIL. REPRESENTAÇÃO SUBSCRITA POR CUSTODIADO EM PRESÍDIO DA MARINHA, VERSANDO SOBRE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO MÉDICO PRESTADO AOS PRESOS SOB A ADMINISTRAÇÃO DAQUELA UNIDADE MILITAR. Instauração de Inquérito Policial Militar - IPM. Inexistência de interesse jurídico na continuidade do procedimento. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000229-54.2015.1105. (MPM 1395/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTA PRÁTICA DE ABUSO DE SUPERIOR HIERÁRQUICO E EXCESSO NA ESCALA DE SERVIÇO. Improcedência. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento e oficiar o Comando da Divisão Anfíbia, elogiando os esclarecimentos prestados pela Autoridade nos documentos de fls. 15 e 21.

1.18. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000120-33.2015.1105. (MPM 2330/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. SARGENTO DA AERONÁUTICA, REFORMADO COM PERCEPÇÃO DE PROVENTOS PROPORCIONAIS. IRRESIGNAÇÃO. Matéria de cunho administrativo. Ausência de indícios de crime militar na espécie. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Notícia de Fato (PI) 000016-34.2014.2101. (MPM 2039/2015).
Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DCIPAS). SUPOSTA NEGLIGÊNCIA COMETIDA PELO COMANDANTE DA DCIPAS AO RETARDAR PROCESSO DE REFORMA DE MILITAR. Necessidade de enquadramento da moléstia em Inquérito Sanitário de origem. Incapacidade definitiva constatada em inspeção de saúde. Concessão de reforma. Matéria administrativa. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000034-79.2015.1201. (MPM 3093/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral .
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. IRREGULARIDADES EM CONTRATO DE GESTÃO DE GOVERNANÇA PARA SISTEMA *ON-LINE* DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO (CR). SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO - SFPC. INVESTIGAÇÃO INSTAURADA E CONDUZIDA NA 1ª PJM/SP - 2º OFÍCIO GERAL. *Declínio de atribuições* para a PJM/Curitiba e para a PJM/Brasília. Extração de Peças e remessa ao MP Federal e ao Tribunal

de Contas da União.
Homologado o *declínio de atribuições.*

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o *declínio de atribuições* para as PJMs em Brasília e em Curitiba, e também pela remessa integral dos autos à Procuradoria Regional da República em Brasília e ao Tribunal de Contas da União.

1.21. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000063-13.2015.1105. (MPM 2957/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA ANÔNIMA RELATANDO CONDIÇÕES INSALUBRES DE PRISÃO MILITAR DA EAMES. BAILÉU SUBMETIDO À INSPEÇÃO DA OAB. Aprendizes-marinheiros da EAMES ouvidos pelo MPM. Imputações não comprovadas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000210-12.2014.1106. (MPM 1859/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO FORMALIZADA POR CORREIO ELETRÔNICO. SUPOSTA INVASÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO EXÉRCITO BRASILEIRO SITUADO EM XERÉM, DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS. Despacho Decisório n° 15/2003 do Comandante do Exército revertendo o imóvel à secretaria de patrimônio da União/MPOG. Matéria cível. Decisão política.
Ausência de crime militar. Arquivamento na instância *a quo.* Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000105-19.2014.1105. (MPM 1359/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PEÇA DE INFORMAÇÃO. REPRESENTAÇÃO SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO POR ORGANIZAÇÃO MILITAR DE SAÚDE DO EXÉRCITO. Apuração de conduta médica por comissão de ética do hospital. Fatos também objeto de Sindicância.
Inexistência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000146-17.2015.1106. (MPM 3704/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA DEMORA NA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E NA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. O representante considera a longa demora no atendimento ao seu pedido como injusta e criminosa. O alegado pelo noticiante não se comprovou.
Matéria de índole administrativa. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000038-59.2014.1701. (MPM 2646/2014 e 2107/2015).
Origem: PJM Salvador - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO (4° BPE). SUPOSTOS MAUS-TRATOS E/OU DESCASO NO ATENDIMENTO DE MILITAR ACOMETIDO DE DOENÇA INFECTOCONTAGIOSA (CONJUNTIVITE) DURANTE A OPERAÇÃO ILHÉUS. Tratamento acompanhado pela OM. Militar submetido à inspeção de saúde e considerado apto para o serviço do Exército. Maus-tratos e/ou negligência não configurados. Ausência de crime militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000024-62.2012.1106. (MPM 1159/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PEÇA DE INFORMAÇÃO. EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO POR SUBOFICIAL DA AERONÁUTICA. Acúmulo de atividade particular.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.27. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000165-59.2015.1105. (MPM 3533/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. INSATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SFPC EM DENÚNCIA LEVADA AO MPM. A Administração Militar prestou os esclarecimentos reclamados e rebateu ponto por ponto a denúncia apresentada pela noticiante. O pleito da noticiante foi atendido. Determinação de arquivamento. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000041-27.2015.1201. (MPM 3444/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. SFPC/2ª RM. IRREGULARIDADE. TRANSFERÊNCIA. ARMAS DE FOGO. Questão de cunho administrativo já solucionada pelo Exército.
Equívoco em atendimento. Ausência de crime militar ou crime comum. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000017-12.2014.1801. (MPM 2064/2015).
Origem: PJM Belém - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTIÍCIA DE FATO. PEÇA DE INFORMAÇÃO. REPRESENTAÇÃO CONTRA MILITAR DA MARINHA. ATIVIDADE DE FISCALIZAÃO FLUVIAL. APREENSÃO DE EMBARCAÇÃO CIVIL POR MOTIVO DE SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO. BARCO OCUPADO POR CRIANÇA. Inexistência de crime militar. Indícios de abuso de autoridade, fato da atribuição do MPF. Arquivamento quanto ao suposto delito castrense e não homologado o *declínio de atribuições* em favor do MP Federal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento deixando de homologar o *declínio de atribuições* ao MP Federal considerando que os fatos são objetos do PA 1.23.000.001008/2014-47 instaurado na Procuradoria da República no Pará em 22 de maio de 2014 (fls.02 a 39).

1.30. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000243-20.2015.1105. (MPM 3679/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTICIANTE RELATA QUE, NO RIO/RJ, MAJ MED CHEFE DA CIRURGIA GERAL DO HCA TAMBÉM EXERCE A MESMA ATIVIDADE NO HOSPITAL COPA D'OR E NO GMA. O militar não faz parte da administração ou gerência destas sociedades. Não há vedação legal que impeça o profissional militar da saúde do exercício da profissão no meio civil. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000029-30.2015.1202. (MPM 3447/2015).
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO DE SAÚDE PRESTADO POR USUÁRIOS DO FUSEX - FUNDO DE SAÚDE DO EXÉRCITO. Procedimento adotado não constitui crime militar ou comum. Arquivamento. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de crime militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000202-19.2014.1105. (MPM 1772/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO DE CIVIL. DEMORA NO RECONHECIMENTO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO A FILHO INCAPAZ DE MILITAR DO EXÉRCITO. Tramitação normal do pedido de pensão por invalidez. Concessão da pensão provisória no prazo inferior a 90 dias. Inexistência de irregularidades. Perda de objeto da Representação. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.33. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000072-15.2015.1701. (MPM 3932/2015).
Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MILITAR NOTICIANTE DO 72º BIMTz, DE PETROLINA/PE, DENÚNCIA ORDEM ABUSIVA NO AQUARTELAMENTO AFRONTANDO O DIREITO DE IR E VIR. Esclarecimentos prestados pelo Comando da Unidade desmentem o asseverado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.34. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000182-29.2014.1105. (MPM 3285/2014 e 1681/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. COMUNICAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL. DESVIO DE MUNIÇÃO EM QUARTEL DO EXÉRCITO. FATO ATRIBUÍDO A OFICIAL. Instauração de outro procedimento para apurar o mesmo fato na 6ª PJM/RJ (NF nº 176-32.2014.1105). Arquivamento na instância. Não homologação. *Declínio de atribuições* em favor da 6ª PJM/RJ. Certificação de feitos em andamento. Investigação exaurida em outros procedimentos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu revogar a Deliberação de fl. 66 proferida por este Colegiado, na 355ª Sessão Ordinária, de 24/2/2015, e homologar o arquivamento promovido às fls.52-54.

1.35. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000060-71.2011.1106. (MPM 2348/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES EM PROCESSO DE LICITAÇÃO. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AERONAVES DE COMBATE DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA. EXAMES PERICIAIS REALIZADOS POR CENTRO DE APOIO DO MPM E AUDITORIA INTERNA DA AERONÁUTICA. Inexistência de crime militar ou irregularidades administrativas. Arquivamento quanto aos fatos que não se referem à Oficial General. *Declínio de atribuições* em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar, detentor de atribuições originárias. Arquivamento e *declínio de atribuições* homologados.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento e o *declínio de atribuições* em favor do Procurador-Geral da Justiça Militar.

1.36. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000170-08.2015.1105. (MPM 3928/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. DIVÓRCIO LITIGIOSO. INTERESSADA RELATA CASO DE OBSTRUÇÃO DA JUSTIÇA POR EX-MARIDO MILITAR QUE SE RECUSA A SER INTIMADO. Não configuração de delito militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000016-43.2015.1701. (MPM 2257/2015).
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). NOTÍCIA ANÔNIMA ENCAMINHADA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MPM. SUPOSTA DISCRIMINAÇÃO DE CANDIDATOS PELO GÊNERO OU IDADE EM PROCESSO SELETIVO PARA AS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS. Representação vaga e imprecisa quanto à conduta, tempo, força e pessoa. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.38. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000041-40.2015.2102. (3754/2015).
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. ALIENAÇÃO MENTAL. BENEFICIÁRIOS E/OU PARENTES DE 3º SGT DO EXÉRCITO REFORMADO NÃO PROVIDENCIARAM A INTERDIÇÃO JUDICIAL, DO MILITAR, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL (LEI 6.880/80). Deste caderno de averiguação não constam sequer indícios da configuração de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.39. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000030-81.2015.1201. (MPM 2111/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). NOTÍCIA ANÔNIMA RELATANDO SUPOSTOS CRIMES DE DESERÇÃO E DE PREVARICAÇÃO EM PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR. DILIGÊNCIAS. Notícia não confirmada. Militar designado para integrar missão de pacificação no Complexo da Maré/RJ. Ausência (trânsito) autorizada pelo Comando. Arquivamento na instância *a quo.* Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.40. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000011-85.2015.1801. (MPM 3895/2015).
Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME DE DESACATO A MILITAR (ART. 299 DO CPM), NO INTERIOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELÉM. Sargento da Marinha no exercício de suas funções teria sido desacatado por uma civil. O fato e suas circunstâncias foram objeto de sindicância, já transformada em IPM. Arquivamento na origem já homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.41. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000020-83.2015.1202. (MPM 2114/2015).
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral .
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). NOTÍCIA DE QUE A SFPC/2 IMPÕE DIFICULDADES NA REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULO BLINDADO. INACESSIBILIDADE AO SISTEMA ELETRÔNICO DE CADASTRO DE VEÍCULOS BLINDADOS (SISCAB) PELO PÚBLICO GERAL. Diligências. Exigência de intermediação de blindadoras para registro de automóvel blindado, pois são emissoras da concessão de autorização de blindagem e da declaração de blindagem. Veículos blindados sem utilização do SISCAB devem apresentar os documentos em forma física para regularização. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.42. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000036-94.2015.2101. (MPM 4006/2015).
Origem: 2ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CONDUTA HOSTIL, VERBALMENTE AGRESSIVA DA OFICIAL-DE-DIA DA BASE AÉREA DE BRASÍLIA, EM SOBEJO CONTRA OFICIALA DE JUSTIÇA, MACULANDO TAMBÉM UM MAGISTRADO, AMBOS DA JUSTIÇA MILITAR FEDERAL. IPM instaurado. Perda de objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.43. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000075-07.2015.1105. (MPM 2132/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). NOTÍCIA ENCAMINHADA POR CIVIL AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MPM. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS ATRIBUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO POR MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO. Diligências. Legalidade da função atípica pelo Exército Brasileiro. Art. 142 da Constituição Federal. Lei Complementar nº 97/99. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.44. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000022-82.2015.1202. (MPM 2203/2015).
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO APRESENTADA POR CIVIL CONTRA OFICIAL DENTISTA SERVINDO NO GRUPAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP (GIA). Supostas perseguições, ameaças e injúrias praticadas pela Oficial Dentista contra a Civil em contexto de relacionamento extraconjugal. Possíveis ofensas à ética e ao pundonor militar. Descrição imprecisa das supostas ameaças. Condutas que não caracterizam, em tese, crimes de natureza militar. Registro de ocorrência do suposto delito de injúria em delegacia de polícia civil. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.45. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000013-56.2014.1302. (MPM 2196/2015)
Origem: PJM Bagé - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELA PJM EM SANTA MARIA/RS PARA A PJM EM BAGÉ/RS. SUPOSTAS FRAUDES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS ENVOLVENDO EMPRESA PRIVADA E ORGANIZAÇÕES MILITARES SITUADAS EM ÁREA DE ATRIBUIÇÃO DA PJM EM BAGÉ/RS. Instauração de IPM requisitado pelo MPM para apurar a integralidade dos fatos. Desnecessidade de prosseguir a investigação direta na Procuradoria de Justiça Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.46. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000030-27.2014.2101. (MPM 2264/2015).
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTÍCIA ENCAMINHADA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MPM. PERITO CRIMINAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.
SUPOSTA DEFICIÊNCIA NA CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO (CR) PARA USO DESPORTIVO DE ARMAS DE PRESSÃO. Diligências. Irregularidades sanadas no âmbito administrativo. Questão que não desborda para a seara penal militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.47. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000128-29.2015.1105. (MPM 2186/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTÍCIA ANÔNIMA ENCAMINHADA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MPM. SUPOSTOS CRIMES DE INJÚRIA E DIFAMAÇÃO PRATICADO POR OFICIAL SUPERIOR EM ATIVIDADE INTEGRALMENTE CIVIL (SÍNDICO DE CONDOMÍNIO). Desvio de numerário do caixa do condomínio. Crimes comuns. Condutas que não se amoldam ao *rol* de competência descrito no artigo 9° do CPM. D*eclínio de atribuições*. *Declínio* homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o *declínio de atribuições* em favor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

1.48. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000026-11.2015.2001. (MPM 2141/2015).
Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). NOTÍCIA ORIUNDA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ. SUPOSTO CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA PRATICADO PELO CHEFE DO 52° CENTRO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO. Declaração de que ex-oficial teria prestado serviço de assessoria jurídica em período anterior à sua graduação em direito. Documento assinado em confiança. Ex-oficial com comprovada experiência em assessoria jurídica (IPM, Sindicâncias e FATD). Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 13h. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 48 - Seção 2 - pág. 67

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA MILITAR
COMISSÃO GERAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A COMISSÃO GERAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições, com base na Resolução nº 80/CSMPM, de 15/10/2013, e tendo em vista comunicado proveniente da Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS, resolve:

Alterar a Presidência da Mesa Receptora na Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS, instituída pela Portaria nº 3/CGE, de 1º/3/2016, designando o Doutor OSMAR MACHADO FERNANDES, Procurador de Justiça Militar, para Presidente da referida Mesa Receptora, em substituição ao Doutor JORGE CESAR DE ASSIS, Promotor de Justiça Militar.

HERMINIA CELIA RAYMUNDO
Presidente da Comissão Geral Eleitoral

Diário Oficial da União - Nº 48 - Seção 3 - pág. 138

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 321/2015

Espécie: Termo de Credenciamento nº 321/2015, celebrado entre o Ministério Público União e EDITE DALANORA BRUM. Objeto: Prestação de serviços paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Território e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Processo: 1.21.000.002155/2015-90. Elemento de despesa no MPF: 339036. Programa de Trabalho no MPF: 03301058120040001. Nota de Empenho no MPF: 2015NE000018 de 22/01/2015. Elemento de despesa no MPT: 339036. Programa de Trabalho no MPT: 03301058120040001. Nota de Empenho no MPT: 2015NE000114 de 19/02/2015; Elemento de despesa no MPM: 339036. Programa de Trabalho no MPM: 03301058120040001. Nota de Empenho no MPM: 2015NE000033, de 06/01/2015. Elemento de despesa no MPDFT: 339036. Programa de Trabalho no MPDFT: 03301058120040053. Nota de Empenho no MPDFT: 2015NE000298 de 18/03/2015. Elemento de despesa no CNMP: 339036. Programa de Trabalho no CNMP: 03301210020045664. Nota de Empenho no CNMP: 2015NE000685 de 25/03/2015. Assinatura: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa, Diretor Executivo Adjunto do Programa de Saúde e Assistência Social - Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante e Edite Dalanora Brum, pelo Credenciado.